



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Comunicação nº027/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, até às 17:00 horas do dia 03 de março de 2009, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

**01) Proc. 1258/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO**

Recorrente(s): CR Flamengo e Renan da Silva

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar Regional

**02) Proc. 1254/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO**

Recorrente(s): Fluminense FC (Edevaldo de Freitas art. 187 II)

Recorrida : Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional.

**03) Proc. 1256/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO**

Recorrente(s): Nova Iguaçu FC

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar Regional

04) Proc. 1257/08: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente(s): CFZ do Rio (Natan Fonseca Sales, Rafael Oliveira Moreira e Felipe Silva Soares)



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar
Regional.

05) Proc. 1239/08: Denúncia

Recorrente(s): Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida : Sr. José Rubens Pontes de Souza Presidente do
Quissamã FC , art. 188 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18:00 horas do dia 03 de março de 2009**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ